



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023000401

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.329.383/0001-74, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/nº, representado por CONSTANCIA NETA DE SOUZA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BORGES & MOURA ADVOGADOS, inscrito(a) no CNPJ 20.801.477/0001-83, com sede na R DO LIVRAMENTO SALA 001, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por GLAUBER DANIEL BASTO BORGES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 18 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 19.329.383/0001-74
CONTRATANTE

BORGES & MOURA ADVOGADOS
CNPJ 20.801.477/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____